

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TERMOBAHIA S.A.
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2015.**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** 02 de abril de 2015, às 10 horas, na sede da TERMOBAHIA S.A. (Emissora), localizada na Rodovia BA 523, KM 3,5, Distrito de Mataripe, São Francisco do Conde - Bahia.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 2º, do art. 71, combinado com o § 4º, do art. 124, ambos da Lei nº 6.404/76.
- III. **PRESENCAS:** Compareceu a totalidade dos Debenturistas, representando 100,00% do total das Debêntures em circulação, conforme assinaturas na Lista de Presenças, que constitui o Anexo I à presente Ata. Presente também os representantes da Emissora e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha.
- IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Eleitos pelos presentes o Sr. [Rafael Leonardo de Almeida Costa], para Presidente e o Sr. Carlos Alberto Bacha para Secretário.
- V. **ORDEM DO DIA:**
Análise e deliberação referente à alteração do prazo previsto na alínea (a) da cláusula 4.1 da Escritura Particular da Primeira Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, de Emissão da Termobahia S.A. ("Escritura de Emissão") para 31/07/2015, exclusivamente para as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014, conforme carta enviada pela companhia ao agente fiduciário em 31/03/2015.
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas, após análise, por unanimidade, aprovaram:
A alteração do prazo previsto na alínea (a) da cláusula 4.1 da Escritura Particular da Primeira Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, de Emissão da Termobahia S.A. ("Escritura de Emissão") para 31/07/2015, exclusivamente para as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014.
- VII. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia de Debenturistas autoriza ainda a Emissora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.
- VIII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

São Francisco do Conde, BA, 02 de abril de 2015.

L S J

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBÊNTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TERMOBAHIA S.A.
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2015.**

**Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª
Emissão de Debêntures da Termobahia S.A. realizada em 02 de abril de 2015**


[Rafael Leonardo de Almeida
Costa]
PRESIDENTE


CARLOS ALBERTO BACHA
SECRETÁRIO


FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

TERMOBAHIA S.A.


Mathews Gomes Faria
CPF: 059.133.117-09

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

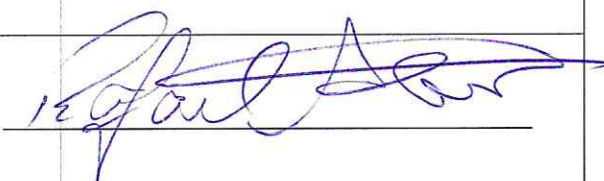

Carlos Alberto Bacha
CPF 606.744.587-53

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBÊNTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TERMOBAHIA S.A.
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2015.**

ANEXO I à Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Termobahia S.A. realizada em 02 de abril de 2015.

LISTA DE PRESENCAS

Lista de presenças dos titulares das Debêntures da 1ª Emissão da Termobahia S.A., que compareceram à Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 02 de abril de 2015.

NOME	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	ASSINATURA
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	480.562	

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TERMOBAHIA S.A.
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2015.**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** 02 de abril de 2015, às 10 horas, na sede da TERMOBAHIA S.A. (Emissora), localizada na Rodovia BA 523, KM 3,5, Distrito de Mataripe, São Francisco do Conde - Bahia.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 2º, do art. 71, combinado com o § 4º, do art. 124, ambos da Lei nº 6.404/76.
- III. **PRESENÇAS:** Compareceu a totalidade dos Debenturistas, representando 100,00% do total das Debêntures em circulação, conforme assinaturas na Lista de Presenças, que constitui o Anexo I à presente Ata. Presente também os representantes da Emissora e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha.
- IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Eleitos pelos presentes o Sr. [Rafael Leonardo de Almeida Costa], para Presidente e o Sr. Carlos Alberto Bacha para Secretário.
- V. **ORDEM DO DIA:**
Análise e deliberação referente à alteração do prazo previsto na alínea (a) da cláusula 4.1 da Escritura Particular da Primeira Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, de Emissão da Termobahia S.A. ("Escritura de Emissão") para 31/07/2015, exclusivamente para as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014, conforme carta enviada pela companhia ao agente fiduciário em 31/03/2015.
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas, após análise, por unanimidade, aprovaram:
A alteração do prazo previsto na alínea (a) da cláusula 4.1 da Escritura Particular da Primeira Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, de Emissão da Termobahia S.A. ("Escritura de Emissão") para 31/07/2015, exclusivamente para as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014.
- VII. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia de Debenturistas autoriza ainda a Emissora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.
- VIII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

São Francisco do Conde, BA, 02 de abril de 2015.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBÊNTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TERMOBAHIA S.A.
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2015.**

**Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª
Emissão de Debêntures da Termobahia S.A. realizada em 02 de abril de 2015**



[Rafael Leonardo de Almeida
Costa]
PRESIDENTE



CARLOS ALBERTO BACHA
SECRETÁRIO



FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

TERMOBAHIA S.A.



**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Mathews Gomes Faria
CPF: 059.133.117-69



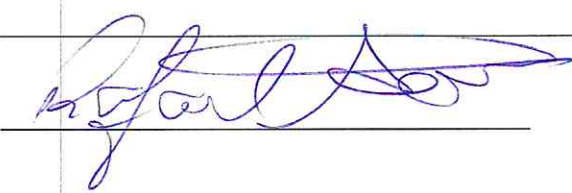
Carlos Alberto Bacha
CPF 806.744.587-53

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBÊNTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TERMOBAHIA S.A.
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2015.**

ANEXO I à Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Termobahia S.A. realizada em 02 de abril de 2015.

LISTA DE PRESENCAS

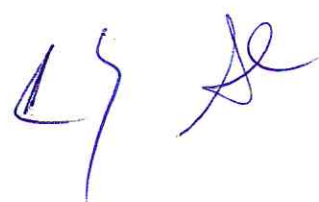
Lista de presenças dos titulares das Debêntures da 1ª Emissão da Termobahia S.A., que compareceram à Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 02 de abril de 2015.

NOME	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	ASSINATURA
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	480.562	

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TERMOBAHIA S.A.
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2015.**

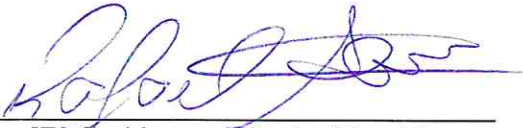
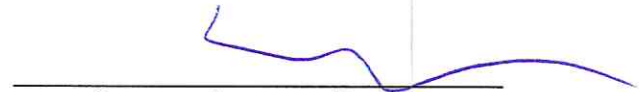
- I. **DATA, HORA E LOCAL:** 02 de abril de 2015, às 10 horas, na sede da TERMOBAHIA S.A. (Emissora), localizada na Rodovia BA 523, KM 3,5, Distrito de Mataripe, São Francisco do Conde - Bahia.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 2º, do art. 71, combinado com o § 4º, do art. 124, ambos da Lei nº 6.404/76.
- III. **PRESENCAS:** Compareceu a totalidade dos Debenturistas, representando 100,00% do total das Debêntures em circulação, conforme assinaturas na Lista de Presenças, que constitui o Anexo I à presente Ata. Presente também os representantes da Emissora e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha.
- IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Eleitos pelos presentes o Sr. [Rafael Leonardo de Almeida Costa], para Presidente e o Sr. Carlos Alberto Bacha para Secretário.
- V. **ORDEM DO DIA:**
Análise e deliberação referente à alteração do prazo previsto na alínea (a) da cláusula 4.1 da Escritura Particular da Primeira Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, de Emissão da Termobahia S.A. ("Escritura de Emissão") para 31/07/2015, exclusivamente para as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014, conforme carta enviada pela companhia ao agente fiduciário em 31/03/2015.
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas, após análise, por unanimidade, aprovaram:
A alteração do prazo previsto na alínea (a) da cláusula 4.1 da Escritura Particular da Primeira Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, de Emissão da Termobahia S.A. ("Escritura de Emissão") para 31/07/2015, exclusivamente para as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014.
- VII. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia de Debenturistas autoriza ainda a Emissora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.
- VIII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

São Francisco do Conde, BA, 02 de abril de 2015.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBÊNTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TERMOBAHIA S.A.
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2015.**

**Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª
Emissão de Debêntures da Termobahia S.A. realizada em 02 de abril de 2015**


[Rafael Leonardo de Almeida
Costa]
PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO BACHA
SECRETÁRIO
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

TERMOBAHIA S.A.


**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Mathous Gomes Faria
CPF: 058.103.117-68

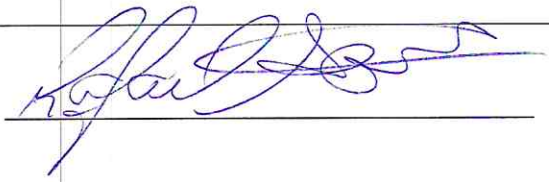

Carlos Alberto Bacha
CPF 606.744.587-53

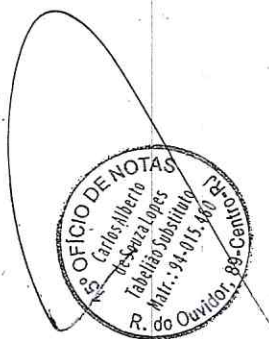
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBÊNTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TERMOBAHIA S.A.
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2015.**

ANEXO I à Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Termobahia S.A. realizada em 02 de abril de 2015.

LISTA DE PRESENCAS

Lista de presenças dos titulares das Debêntures da 1ª Emissão da Termobahia S.A., que compareceram à Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 02 de abril de 2015.

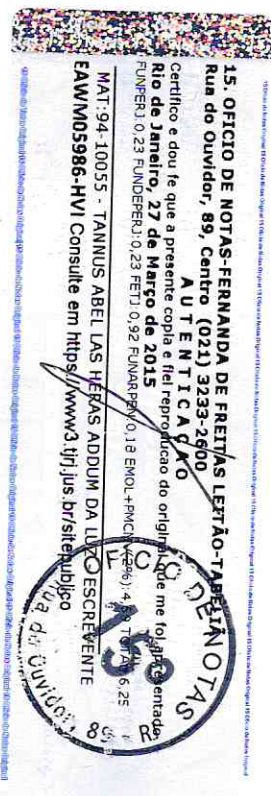
NOME	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	ASSINATURA
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	480.562	 _____ _____

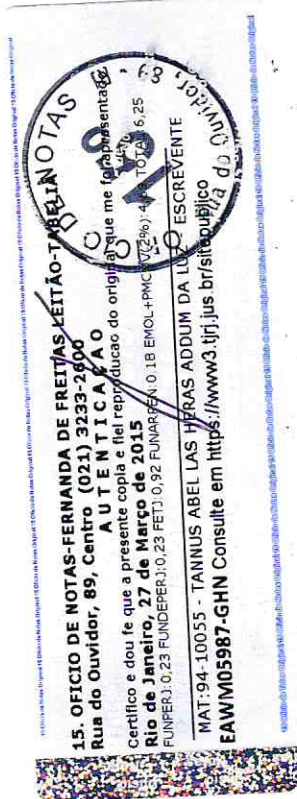


PROCURAÇÃO bastante que faz,
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE
SEGURIDADE SOCIAL -
PETROS, na forma abaixo:

LIVRO 838 – FOLHA 128 – ATO 090

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, em Cartório do 15º Ofício de Notas, situado na Rua do Ouvidor, nº 89 – Centro, perante mim, DENISE PINHEIRO BASTOS, Tabeliã Substituta, (Mat. nº 94/6388), sendo Tabeliã, FERNANDA DE FREITAS LEITÃO, compareceu como OUTORGANTE: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS, com sede nesta Cidade, na Rua do Ouvidor, nº. 98, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.053.942/0001-50, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, conforme Ata do Conselho Deliberativo, CD 489, item 1, de 28/02/2014, por seu Presidente, CARLOS FERNANDO COSTA, brasileiro, divorciado, matemático, portador da carteira de identidade nº 15.763.672-0, expedida pelo SSP/SP, em 07/12/1987, e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.034.738-31, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço comercial na Rua do Ouvidor, nº 98, Centro. A presente, devidamente identificada por mim, conforme os documentos apresentados cujas xerocópias ficam arquivadas nesta Serventia, devendo ser enviado nota ao competente distribuidor, no prazo e na forma da lei. E pela forma do presente Instrumento Público, através do seu representante legal, conforme autorização da Diretoria Executiva na Ata 2063, item 28, de 30/01/2015, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os seguintes advogados: 1.) GERENTE EXECUTIVO JURÍDICO: IGOR AVERSA DUTRA DO SOUTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 73.548; e no CPF/MF sob o nº 975.317.747-04; 2.) GERENTE DE CONSULTORIA: RENATO DE MELLO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 102.512, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.538.567-85, 3.) GERENTE DE CONTENCIOSO: TATIANE SERAFIM LOPES, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 96.522 e no CPF/MF sob o nº 079.115.087-98; 4.) ROSIMERI SABBAD CARECHO, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 87.592 e no CPF/MF sob o nº 937.626.667-68; 5.) PAULO GOMES DE SENA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 87.639 e no CPF/MF sob o nº 919.700.167-87; 6.) DILSA HELENA ROSA DA SILVA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 78.441 e no CPF/MF sob o nº 719.264.297-53; 7.) GUSTAVO LANES FREITAS, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 105.868 e no CPF/MF sob o nº 051.936.637-96; 8.) ERICH ADOLFO SILVA WEINSTOCK, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 33.872 e no CPF/MF sob o nº





168.134.136-00; 9.) MARIA ANTONIETA CORTEZZI LUTZ, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 147.472 e no CPF/MF sob o nº 099.587.577-45; 10.) ARIADNE TEIXEIRA AUGUSTO, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 119.394 e no CPF/MF sob o nº 036.529.766-65; 11.) MICHEL DA SILVA FLORENCIO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 179.829 e no CPF/MF sob o nº 133.537.897-90; 12.) RAFAEL LEONARDO DE ALMEIDA COSTA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 132.739 e no CPF/MF sob o nº 055.252.447-64; e 13.) VERONICA ECHAVARREN ARMENTANO, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 161.789 e no CPF/MF sob o nº 112.844.577-88, todos advogados e com endereço nesta Cidade, na Rua do Ouvidor, nº 98, aos quais confere poderes para, isoladamente, ao primeiro, e aos demais, na ausência do primeiro, obedecidos o Estatuto e as normas da Petros e em obediência às instruções e decisões de seu Conselho Deliberativo e de sua Diretoria Executiva, adotar quaisquer medidas judiciais e/ou extrajudiciais, inclusive aquelas atinentes ao procedimento previsto no art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tais como requerer o envio e cumprimento de notificações, intimações, registros, averbações, prenotações, etc., com plenos poderes para dar e receber quitação, e ainda, representar a Outorgante em: (i) Assembleias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias de quaisquer sociedades e/ou empreendimentos dos quais a OUTORGANTE seja acionista, debenturista, quotista, coproprietária ou condômina; (ii) Reuniões Prévias estabelecidas em Acordos de Acionistas, de Quotistas, de Condôminos ou de Coproprietários; (iii) Assembleia Geral de Quotistas, Condôminos ou Coproprietários; (iv) Reunião de Comissão de Quotistas, Condôminos ou Coproprietários e (v) Reunião de Condôminos ou Coproprietários de *Shopping Center*, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, incluindo, sem limitação, votar, abster-se de votar, fazer ressalvas, assinar quaisquer documentos societários relativos às Assembleias e Reuniões, tais como as Atas e os Livros Societários correspondentes, sendo o presente mandato válido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, permitido o subestabelecimento dos poderes ora outorgados exclusivamente pelo Gerente Executivo Jurídico, primeiro outorgado, e na ausência do primeiro, isoladamente pelo segundo ou terceiro outorgados, na qualidade respectivamente de Gerente de Consultoria e Gerente de Contencioso. A presente procuração extinguir-se-á por revogação expressa ou tácita da PETROS, ou ainda, se os OUTORGADOS deixarem o cargo em virtude dos quais receberam os poderes ora conferidos. Certifico que pelo presente ato são devidas as custas da Tabela VII, II, letra "d", no valor de (R\$ 41,61), com. Distribuidor (R\$ 9,89), com. Para o CENSEC (R\$ 9,89), arquivamento (R\$ 8,53), acrescida de 20% para o FETJ (R\$ 13,98), 5% para o FUNDPERJ (R\$ 3,49), 5% para o FUNPERJ (R\$ 3,49), 4% FUNARPEN (R\$ 2,79), 2% Atos gratuitos/PMCMV (R\$ 0,83), que serão recolhidos na forma determinada

15º Ofício de Notas

Tabeliã
Fernanda de Freitas Leitão

ABNT NBR ISO 9001:2000

Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20040-030 - Tel.: 55 21 3233-2600
Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca
Tel.: 55 21 3154-7161 - CEP 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br - www.cartorio15.com.br

  /cartorio15

pela Corregedoria Geral de Justiça, Lei 3.761/2002 (R\$ 12,00) e Lei 590/82 (R\$ 0,24), distribuição (R\$ 35,10), que serão recolhidos no prazo e na forma da Lei. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram lhes lavrassem a presente que lhes li em voz alta, aceitando e assinando, dispensando a presença de testemunhas de acordo com o Provimento da Corregedoria de Justiça deste Estado. Eu, Denise Bastos, Tabeliã Substituta, (Matricula 94-6388), lavei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. (ass.) OUTORGANTE: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS. // REP.: CARLOS FERNANDO COSTA. Traslada nesta data. Eu _____ subscrevo e assino.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAUC79744 LEN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

